

## **RESOLUÇÃO N° 005/2020**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o nome da Srª RUTH LÉIA SANTOS como Secretária Executiva da CIR Metropolitana, a partir do dia 15 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de maio de 2020.

*Alessandra Santos Albani*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula Nº 30255-4

**ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES  
Coordenador da CIR Metropolitana